



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 063, DE 16 DE JULHO DE 2018

*Nomeia servidores para compor
Comissão Especial de Seleção, e dá
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

CONSIDERANDO eventuais necessidades de contratação temporária de Enfermeiros, de modo a atender a excepcional interesse público, por substituição de servidoras em gozo de licença-maternidade – [Ofício nº. 169/2018/SMS](#) (Protocolo: 4.446/2018),

CONSIDERANDO a demanda de prestação serviços pela Administração local,

E CONSIDERANDO, por fim, os princípios da legalidade e da continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Seleção:

- I – **Elizabete Gomes da Silva** (Presidente);
- II – **Pedro Henrique de Matos Martins** (Secretário);
- III – **Ariana de Souza Emeliano Brinate** (Membro);

Art. 2º À Comissão de que trata o artigo anterior compete executar todos os atos e procedimentos necessários à realização de procedimentos de seleção de servidores, inclusive a avaliação de títulos e documentos, recursos e requerimentos interpostos, obedecendo às disposições constantes dos respectivos instrumentos convocatórios.

Parágrafo único. Exclui-se da competência descrita no *caput* a atuação em Concursos Públicos.

Art. 3º A Comissão nomeada por esta Portaria poderá, tantas vezes quanto necessário, publicar editais convocatórios, desde que insucessiva a seleção em que atuar.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 16 de julho de 2018.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.